



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DO PREGÃO Nº 56/2022

Por este instrumento, o Município de Areado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.243.246/0001-50, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Douglas Ávila Moreira, resolve retificar e ratificar, na forma das cláusulas e condições abaixo, o edital de Pregão nº 56/2022, Processo licitatório nº 88/2022, referente à contratação de empresa especializada para fornecimento de recarga de gás de cozinha de 13kg (GLP 13).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES DA DATA E MODIFICAR A TABELA DO ANEXO VI.

Onde se lê:

ENTREGA DOS ENVELOPES “PROPOSTA” E “DOCUMENTAÇÃO”:
LOCAL: Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, situado na Praça Henrique Vieira, nº 25, Centro, Areado-MG, CEP-37.140-000.

DIA/HORÁRIO: 05/07/2022 – TERÇA-FEIRA – 13:00 HORAS
(Cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois às treze horas)

Leia-se:

ENTREGA DOS ENVELOPES “PROPOSTA” E “DOCUMENTAÇÃO”:
LOCAL: Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, situado na Praça Henrique Vieira, nº 25 – Centro – Areado/MG (CEP-37.140-000).

DIA/HORÁRIO: 20/07/2022 – QUARTA-FEIRA – 13:00 HS
(Vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois às treze horas)

ANEXO IV

Onde se lê:

Seq	Item	Descrição/Especificação	Unid	Quant	Preço médio unitário
1		Recarga de gás de cozinha de 13kg (GLP 13)	Unid	300	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

Leia-se:

Seq	Descrição/Especificação	Unid	Marca	Quant	Preço médio unitário	Preço médio total
1	Recarga de gás de cozinha de 13kg (GLP 13)	Unid		300		

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Sem ânimo de novar, ficam ratificadas, no que não foram aqui expressamente alteradas, todas as demais cláusulas e condições anteriormente editadas.

Areado, 29 de junho de 2022

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA
Prefeito Municipal

MELISSA DANIELA DA SILVEIRA DE FARIA
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

TERMO DE APROVAÇÃO JURÍDICO

Opino pela aprovação do presente instrumento, estando em perfeitas condições legais de ser firmado e executado.

Areado, 29 de junho de 2022

Elen Mara dos Santos e Souza
Procuradora Geral
OAB/MG – 97573